



**ATA DA 20ª SESSÃO ORDINÁRIA PLENÁRIA
REALIZADA NO DIA 10 EM SUA SEDE PRÓPRIA,
PLENÁRIO SÉRGIO LUIZ DA COSTA BARROS, A
RUA DEFENSOR PÚBLICO ZILMAR DUBOC
PINAUD, 77, VILAR DOS TELES, NESTA CIDADE.**

Ás dezenove horas do dia dez de junho de 2025, na Câmara Municipal de São João de Meriti, Plenário Sérgio Luiz da Costa Barros, realizou-se a décima sétima sessão ordinária plenária do corrente ano. Iniciando os trabalhos o sr. Presidente convida aos vereadores que registrem suas presenças. Presentes os vereadores: **Acyr Alves de Araújo Júnior – Celso José Silva Júnior – João Dantas de Mello - Júlio Ricardo dos Santos Henriques – João Carlos De Moraes Rocha – Amilton Machado Domingues – Carlos Henrique Meireles de Queiroz – Elias Nunes Queiroz – Giovani Leite de Abreu Júnior – Marcos Henrique Matos de Aquino – Oto Janes Leite de Oliveira – Jefferson Martin - Rogério Mendes Paes - Rodrigo Rodrigues Da Silva e Ernane Aleixo.** Havendo número legal e regimental, o Sr. Presidente deu início aos trabalhos desta noite e convida o 1º Secretário a proceder à leitura da ata da Sessão anterior, que após lida, a mesma foi aprovada por unanimidade. O Sr. Presidente convida o 1º Secretário a proceder à leitura do expediente. **É lido:** Processo nº 0627/2025 indicação de instalação de iluminação pública e da outras providências. Autor Vereador Ernane Aleixo. Processos nº 0628, 0629 e 0630/2025 indicação de corte de árvore, remoção de entulho, instalação de sistema para reconhecimento facial e detectores de metais nas entradas da Câmara Municipal e da outras providências. Autor Vereador Magrão Not'ra. Projeto de Lei nº 163/2025 de 04/06/2025 dispõe sobre a concessão de isenção IPTU e da outras providências. Autor Vereador Magrão. Projeto de Lei nº 176/2025 de 05/06/2025 dispõe sobre a isenção de cobrança de estacionamento para pessoas com transtorno do “Espectro Autista” e da outras providências. Autor Vereador Elias Queiroz. Projeto de Lei nº 177/2025 de 05/06/2025 institui o programa “Moradia Legal” e da outras providências. Autor Vereador Elias Queiroz. Projeto de Lei nº 178/2025 de 05/06/2025 institui o programa “Conecto Meriti” e da outras providências. Autor Vereador Elias Queiroz. Projeto de Lei nº 179/2025 de 05/06/2025 dispõe sobre a inclusão do símbolo mundial de conscientização do Transtorno do Espectro Autista e da Síndrome de DOWN nos uniformes dos alunos da rede de ensino e da outras providências. Autor Vereador Elias Queiroz. Projeto de Lei nº 180/2025 de 09/06/2025 cria programas e ações no PPA 2022-2025 e autoriza a abertura de crédito Adicional especial ao orçamento anual de 2025. Autor Poder Executivo Municipal. Projeto de Lei nº 180/2025 de 09/06/2025 cria programas e ações no PPA 2022-2025 e autoriza a abertura de crédito Adicional especial ao orçamento anual de 2025. Autor Poder Executivo Municipal. Projeto de Lei nº 181/2025 de 09/06/2025 dispõe sobre a política de educação em tempo integral na rede de ensino e da outras providências. Autor Poder Executivo Municipal. Projeto de Lei nº 182/2025 de 09/06/2025 dispõe sobre a criação do Fundo Municipal de Defesa Civil e da outras providências. Autor Poder Executivo Municipal. Projeto de Decreto Legislativo nº 164/2025 de 04/06/2025. Concede Medalha do Mérito e da outras providências. Autor Vereador Giovani Ratinho Jr. Projeto de Decreto Legislativo nº 165, 166, 167, 168, 169, 170, 171, 172, 174 e 175/2025 concede Medalha do Mérito e da outras providências. Autor Vereador Aquino. Projeto de Decreto Legislativo nº 097, 098, 099, 100, 101, 102 e 103/2025. Concede Medalha do Mérito e da outras providências. Autor Vereador Elias Queiroz.



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI
Palácio Profº Moysés Henrique dos Santos

2

Projeto de Resolução nº 161/2025 de 02/06/2025 altera o inciso 2º do artigo 192 do Regimento Interno e da outras providências. Autor Mesa Diretora.

ORDEM DO DIA: Projeto de Lei nº 134/2025 de 13/05/2025 dispõe sobre a política de tratamento humanizado nas UTIs e da outras providências. Autor Vereador Jefferson Martin. Projeto de Lei nº 136/2025 de 13/05/2025 autoriza o Poder Executivo a criação de administração de bairros e da outras providências. Autor Vereador Giovani Ratinho Jr. Projeto de Lei nº 137/2025 de 13/05/2025 dispõe sobre a criação de farmácia veterinária e da outras providências. Autor Vereador Giovani Ratinho Jr. Projeto de Lei nº 138/2025 de 13/05/2025 autoriza o Poder Executivo a implementar a presença de bombeiros civis nos estabelecimentos que menciona. Autor Vereador Giovani Ratinho Jr. Projeto de Lei nº 139/2025 de 13/05/2025 cria o corredor cultural e da outras providências. Autor Vereador Carlos Henrique Queiroz. Projeto de Lei nº 140/2025 de 20/05/2025 denominação de logradouro público. Autor Vereador Doca Brazão. Projeto de Lei nº 141/2025 de 20/05/2025 institui o programa “por uma cidade mais segura no trânsito” e da outras providências. Autor Vereador Carlos Henrique Queiroz. Projeto de Lei nº 142/2025 de 20/05/2025 institui o programa “CAPS Itinerante” e da outras providências. Autor Vereador Elias Queiroz. Projeto de Lei nº 143/2025 de 21/05/2025 dispõe sobre a “Criação da Casa da Mulher” e da outras providências. Autor Poder Executivo Municipal. Projeto de Lei nº 144/2025 de 22/05/2025. Dispõe sobre a implementação da “Urna do Desabafo” e da outras providências. Autor Vereador Magrão Nobre. Todos os Projetos foram aprovados por unanimidade. **GRANDE EXPEDIENTE:** Na tribuna o **Vereador Jefferson Martin**, fui eleito para representar o povo de São João de Meriti. Pessoas que outrora também foram eleitas pra exercer seus mandatos em benefício da sociedade Meritiense, se omitiram em fazer o mesmo. E hoje vivem nas redes sociais, atacando esse Parlamento e o Poder Executivo Municipal. A todo momento tentam desestabilizar os Poderes e criar a discordia em nossa cidade, através de “FAKE NEWS”. Quero também afirmar contundentemente, que jamais houve qualquer tipo de manifestação da minha parte ou dos meus pares em querer cogitar a cassação de um Vereador. Penso que seja salutar para esse Parlamento que haja situação e oposição, isso demonstra que vivemos numa democracia. Onde pessoas emitem suas opiniões e se posicionam de acordo com seus ideais e convicções. Aparteado pelo Vereador Miltinho, tenho observado com muita estranheza esse processo de tentarem descredibilizar essa Casa de Leis, assim bem como o Poder Executivo Municipal. Quero enfatizar que nenhum Vereador será cassado nesta Casa. Percebo que pessoas tentam a todo momento desestabilizar os Poderes da nossa cidade. Assim como acho muito precoce querer executar uma administração que só tem apenas cinco meses de trabalho. Precisamos ter cautela quando denunciamos aços de quem quer que seja. Com aparte o Rogério Paes, não contém comigo pra qualquer situação que venha prejudicar qualquer Vereador que seja. Ainda mais quando se trata de inverdade criadas por aqueles que ainda não aceitaram o fato de que estão fora do jogo político. Quero afirmar que é muito ruim viver nesse clima de mentiras, de disse que me dizem e de Fake News. Com aparte o Vereador Oto Janes Filho, quero ratificar as palavras dos meus pares e dizer que é muito ruim perde. E todas essas inverdades que estão tentando implementar em nossa cidade, são de pessoas que perderam nas urnas e que ainda não aprenderam, que perder faz parte do jogo. Na tribuna o Vereador Ratinho Jr, fico feliz em ouvir da boca dos meus pares que toda essa história de cassação não passa de inverdades. Quero pedir perdão aqueles que se em algum momento se sentiram pressionados por minhas ações. Também quero repudiar todas essas bobagens que estão falando nas redes sociais. Como também quero dizer, que só sou responsável pelos meus atos. Hoje eu, o Vereador Aquino, juntamente com o Vereador Carlos Queiroz estivemos no Ministério Público oferecendo denúncias sobre aquilo que consideramos ser atos de improbidade do atual Prefeito.



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI
 Palácio Profº Moysés Henrique dos Santos

Aparteado pelo Vereador Aquino, quero dizer que existe uma empresa que presta serviços para a Prefeitura, onde a esposa do dono da referida empresa, trabalha na Prefeitura de São João de Meriti. Isso é no mínimo estranho. Pela ordem o Vereador Rodrigo Pit, seria muito bom ver toda essa energia e movimentação voltadas para projetos que verdadeiramente vão melhorar a vida dos moradores de São João de Meriti. Quero reiterar que devemos corrigir possíveis erros cometidos, e continuar caminhando para que a cidade como um todo cresça. Na tribuna o **Vereador Elias Queiroz**, começo minha fala de hoje perguntando ao Presidente Doca Brazão, se em algum momento aqui nessa Casa de Leis, se cogitou cassar algum Vereador? Imediatamente o Presidente Doca Brazão respondeu que não! E ainda afirmou que todas as pessoas que estão fazendo parte dessa trama de descredibilizar e ridicularizar este Parlamento, irão responder por seus atos mediante a justiça. Eu, Elias Queiroz, líder do Governo, quero afirmar que sou totalmente contra a cassação de qualquer um dos meus pares, assim como repúdio a idéia de ocupar essa tribuna e ficar citando nomes de funcionários ou cargos em comissão, pra atingir o Poder Executivo Municipal. Quero afirmar contundentemente que todos o secretariado municipal, assim bem como todos os setores da prefeitura, são fiscalizados pelo Prefeito. Quero também pedir aos meus pares que independentemente de situação ou oposição, que possamos respeitar as colocações e entendimentos de cada um. O nosso município verdadeiramente só vai crescer, quando entendermos que o objetivo maior é o bem estar da população da nossa cidade. **O Exmo. Sr. Presidente João Dantas de Mello**, quero dizer que o Parlamento e o Executivo Municipal, juntamente com o Deputado Federal Luciano Vieira estão buscando soluções para as demandas da nossa cidade. Muitas coisas já foram feitas, assim como muitas estão por vir. Mas as realizações que todos nós almejamos, demanda tempo, tanto do ponto de vista humano, meteorológico e financeira. Agradeço a presença do público presente, e convido a todos para a próxima sessão. Após, não havendo nada mais para tratar, dou por encerrada a presente Sessão. Do que para constar foi lavrada a presente Ata, que segue por mim Rogério Werneck Ayres, Rogério Werneck Ayres; ora no exercício das funções de relator de Atas, e conferida pela Primeira Secretária da Mesa Diretora.

CONFERE:


AMILTON MACHADO DOMINGUES
 1.^º Secretario da Mesa Diretora

